



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº.: 044/2025.

Ref.: Contrato nº. 089/2024 – Concorrência Eletrônica nº 005/2024

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20,, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 4º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03, com sede na Rodovia RJ 146, 660, sala 2 – Alto de São José, Bom Jardim/RJ, neste ato representado por **CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA ELLER PORTELLA**, portadora da carteira de identidade nº. 230816159, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.189.337-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 089/2024, oriundo do processo administrativo nº. 7.086/2024, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 9.587/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da **CONTRATANTE**, passando a constar: **O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da **CONTRATADA**, passando a constar **CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03, com sede na Rodovia RJ 146, 660, sala 2 – Alto de São José, Bom Jardim/RJ.

Affonso Monnerat
Prefeito

Portella



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Parágrafo único- O presente Termo refere-se apenas à alteração dos dados cadastrais das partes, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 089/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024, ao Processo Administrativo original (Proc. Adm. 7.086/2024) e a Lei Federal 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2025.


MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

07.860.700/0001-037
CONSTRUTORA SÃO BENTO
BJ LTDA
ROD RJ 146, Nº 660, SALA 2
ALTO DE SÃO JOSÉ CEP 28.660-000
BOM JARDIM-RJ

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 9.587/2025
Contrato Original nº 089/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da CONTRATANTE, passando a constar: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da CONTRATADA, passando a constar CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03, com sede na Rodovia RJ 146, 660, sala 2 – Alto de São José, Bom Jardim/RJ.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.